



**Comunicado  
Jurídico**

## **RESOLUÇÃO MEC/SESu Nº 3, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

Diário Oficial da União de 04 de Agosto de 2014 - Seção 1 - pág. 30

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

Prorroga o prazo para a solicitação de credenciamento dos Programas de Residência Médica.

O Secretário de Educação Superior, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 7690, de 02 de março de 2012, com alterações da Lei nº 8066, de 07 de agosto de 2013, e considerando o aumento na demanda de solicitação de credenciamento de novos Programas de Residência Médica, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter ad referendum, o prazo para inserção de novas solicitações de credenciamento, recredenciamento e solicitação de aumento de vagas em Programas de Residência Médica junto ao SisCNRM, até o dia 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SPELLER**